MENSAGEM Nº 25

Senhora Presidente,

O presente Projeto de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, no valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), refere-se a inclusão de ação de governo no PPA e LDO e abertura de crédito adicional especial na LOA para o exercício de 2026 relativo a aquisição de Terreno para necessária regularização imobiliária de edificação (Centro de Múltiplo Uso) de propriedade do Município, conforme justificativa em anexo.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Marmeleiro, PR, 19 de maio de 2026.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.20 10:12:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 28/2026

Os presentes Projetos de Lei tem por finalidade autorizar a inclusão de ação de governo no PPA e LDO e abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2026 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de área de terreno necessária à regularização imobiliária de edificação pública pertencente ao Município de Marmeleiro, atualmente utilizada como Centro de Múltiplo Uso.

Conforme constatado mediante análise da edificação existente e da imagem extraída do Geoportal Municipal, verifica-se claramente que, por ocasião da construção da referida estrutura, houve equívoco na implantação da obra, tendo parte da edificação sido executada fora dos limites do imóvel pertencente ao Município, avançando sobre área remanescente pertencente ao doador originário.

Prefeitura do Município de MARMELEIRO - PR

Município de Marmeleiro
Espelho do Imóvel

CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS

Dados da Consulta

Cadastro:	3626	**Inscrição:**	01.07.0000.0306.001	**Emissor:**	Público	**Data:**	19/05/2026 13:46:22

Dados Cadastrais

Loteamento:	21 - Loteamento 21			**Quadra:**	0000	**Lote:**	306E
Logradouro:	168 - RUA Rua RIGOLETO ANDREOLI			**Cep:**	85.615-710	**Número:**	1961
Complemento:	CENTRO DE MULTIPLO USO						
Bairro:	7 - TRES PINHEIROS			**Testada 1:**	74,98	**Testada 2:**	0
Área Lote (m²):	4.770	**Área Unidade (m²):**	1.080	**Área Total (m²):**	1.080	**Unidades:**	001

Mapa de Localização

Latitude: 26° 9' 18.83" S **Longitude:** 53° 2' 22.72" W

A situação atualmente existente demanda providências imediatas por parte da Administração Pública, não apenas sob o aspecto da regularização patrimonial e imobiliária, mas também em razão da necessidade de preservação das benfeitorias públicas já realizadas e da continuidade da utilização do espaço pela coletividade.

Importante destacar que o imóvel vem sendo utilizado em benefício direto da população, servindo como espaço comunitário destinado à realização de atividades de interesse público e social. Assim, a aquisição da área necessária mostra-se medida indispensável para garantir segurança jurídica ao patrimônio público, possibilitando a adequada manutenção, reforma, ampliação e continuidade das atividades desenvolvidas no local.

Ressalta-se, ainda, que o Município de Marmeleiro pleiteou junto à Secretaria das Cidades – SECID recursos destinados à reforma e ampliação da edificação existente, por meio do Protocolo nº 209928795, cadastrado em 13/11/2023, sob a Prioridade nº 47 – Centro Comunitário, no valor de R$ 947.468,15 (novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

Todavia, durante os levantamentos técnicos realizados para viabilização do projeto de reforma e ampliação, verificou-se que não foram localizados, junto ao setor de engenharia do Município, os projetos originários da edificação existente, circunstância que impõe a necessidade de realização de novos levantamentos técnicos, regularização da área ocupada,

adequação do imóvel, elaboração de projetos da área já construída e desenvolvimento dos projetos da área a ser ampliada.

Para regularização a área a ser adquirida corresponde a 1.556,39m² (um mil, quinhentos e cinquenta e seis metros e trinta e nove decímetros quadrados) de propriedade do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LAÇANDO A TRADIÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.153.588/0001-24, cuja área deverá ser destacada Lote nº 306-B, do Perímetro 1, Fazenda Perseverança, situado nesta cidade de Marmeleiro, PR, Matrícula nº 6.116 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR.

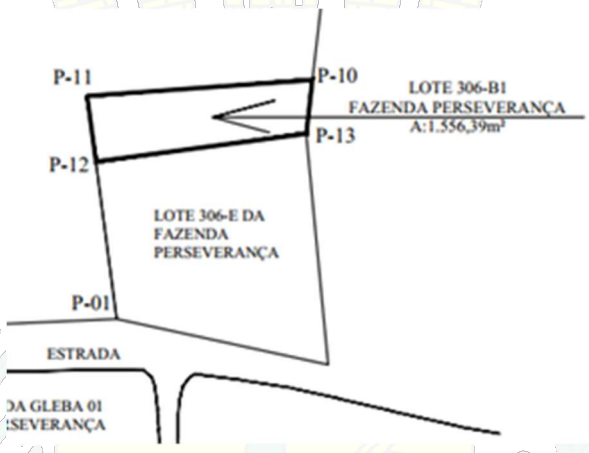

Ademais, cumpre destacar que foi realizado laudo de avaliação do imóvel objeto da pretendida aquisição, elaborado pela Comissão de Avaliação designada por meio da Portaria nº 7.769, de 23 de fevereiro de 2026, composta pelos servidores Nelson Ramos Leal Filho, José Alberto Adam e Evandro Marcelo Pasqualoto. A avaliação considerou parâmetros de mercado, valores utilizados para atualização da Planta Genérica de Valores do Município, proposta da SANEPAR para servidão administrativa e valores de imóveis à venda nas proximidades, resultando na atribuição do valor médio de R$ 125,86 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) por metro quadrado, totalizando o montante de R$ 195.887,24 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para a área de 1.556,39 m² objeto da regularização.

A aquisição da área torna-se condição essencial não apenas para a regularização fundiária e patrimonial da edificação pública existente, mas também para possibilitar a execução futura das obras de reforma e ampliação pretendidas, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a continuidade do atendimento à população.

Assim, diante do relevante interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, contando com sua aprovação.

Marmeleiro, PR, 19 de maio de 2026.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.20 10:12:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

PARECER CONTÁBIL DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Assunto: Análise contábil e econômica para abertura de crédito especial na LOA 2026 visando aquisição de terreno para regularização imobiliária de edificação pública.

Interessado: Departamento de Administração e Planejamento

Destinatário: Câmara Municipal de Vereadores

1. Finalidade

O presente parecer tem por finalidade manifestar-se quanto à viabilidade contábil, econômica e financeira da proposta para abertura de crédito especial ao orçamento para exercício de 2026, com o objetivo de aquisição de área de terreno destinada à regularização imobiliária de edificação pública pertencente ao Município de Marmeleiro, atualmente utilizada como Centro Múltiplo Uso.

2. Justificativa Técnica e Orçamentária

Conforme análise da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, não há dotação orçamentária suficiente para aquisição de área de terreno destinada à regularização imobiliária de edificação pública existente, circunstância que inviabiliza a realização da despesa pretendida dentro da atual estrutura programática.

Com base no art. 41, inciso II, combinado com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de crédito adicional especial se faz necessária para permitir a execução da despesa não prevista no orçamento vigente.

3. Especificações da Ação Proposta

Órgão: Departamento da Administração e Planejamento

Finalidade do Bem: Regularização imobiliária e patrimonial de edificação pública utilizada como Centro Múltiplo Uso, garantindo continuidade das atividades comunitárias e viabilização de futuras obras de reforma e ampliação.

Tipo do Bem: Terreno

Área a ser adquirida: 1.556,39 m²

Valor estimado da aquisição: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O valor estimado possui como base o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 7.769/2026, considerando parâmetros de mercado, Planta

Genérica de Valores do Município, proposta da SANEPAR para servidão administrativa e valores de imóveis similares localizados nas proximidades.

Cabe destacar, ainda, que eventuais sobras orçamentárias poderão ser remanejadas para outras ações do Departamento, conforme necessidade administrativa e disponibilidade financeira.

Classificação orçamentária: 03.001.04.122.0003.1.021.000 – Aquisição de Terreno.

Natureza da despesa: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis

Fontes de recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

4. Viabilidade Econômica

A aquisição da área apresenta viabilidade econômica e relevante interesse público considerando os seguintes aspectos: a) preservação do patrimônio público; b) continuidade dos serviços públicos; c) viabilização de investimentos futuros; d) economicidade administrativa, entre outros.

5. Conclusão

Diante da insuficiência de saldo orçamentário no exercício de 2026 e considerando a origem regular dos recursos, conclui-se pela viabilidade contábil e econômica da abertura de crédito adicional especial na LOA para o exercício de 2026 relativo aquisição da área destinada à regularização imobiliária do Centro de Múltiplo Uso, nos termos da Lei nº 4.320/64 e em conformidade com os princípios da boa gestão fiscal.

Desta forma, encaminhamos o parecer à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e aprovação da abertura de crédito especial, conforme projetos de Lei enviados pelo Executivo Municipal.

Marmeleiro-PR, 19 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA SPEORIN BURIN
Data: 20/05/2026 09:57:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana Speorin Burin
CRC-PR 085400/O
Contadora

PROJETO LEI Nº 28 DE 19 DE MAIO DE 2026.

Acrescenta Ação de Governo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal Nº 3.034 de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, Lei Municipal Nº 3.037 de 30/10/2025 publicada em 31/10/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a "**ACRESCENTAR**" no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 3.034 de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 3.037 de 30/10/2025 publicada em 31/10/2025, para o exercício de 2026, no Anexo I, a seguinte Ação de Governo:

"ACRESCENTAR"

Funcional Programática			**Valor (R$)**
Órgão	**03**	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Unidade	**001**	Divisão de Administração	
Função	**04**	Administração	
Subfunção	**122**	Administração Geral	
Programa	**0003**	Administração e Gestão Pública Municipal	
Ação	**1.021**	Aquisição de Terreno	
Cat. Econom.	**4.4.90.61**	Aquisição de Imóveis	
Fonte Rec.	**000**	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
TOTAL			**200.000,00**

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 3.034 de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 3.037 de 30/10/2025 publicada em 31/10/2025.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 19 de maio de 2026.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.20 10:13:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6dd9e9f79663

LAUDO DE AVALIAÇÃO

IMÓVEL: Parte do Lote n° 306-B do Perímetro 1, situado neste Município e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com registro no Cartório de Imóveis desta comarca de Marmeleiro-PR sob Matrícula n° 6.116, fundos com o Centro de Múltiplo Uso de propriedade do Município de Marmeleiro.
ÁREA DO TERRENO: 1.556,39 m².
ENDEREÇO: Rua Rigoleto Andreoli, nº 1961, Bairro Três Pinheiros, Marmeleiro-PR.

INTRODUÇÃO

Designados através da portaria 7.769 de 23 de fevereiro de 2026, a comissão para avaliação do imóvel é constituída dos servidores NELSON RAMOS LEAL FILHO, fiscal de obras, JOSÉ ALBERTO ADAM, fiscal tributário e EVANDRO MARCELO PASQUALOTO, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de bens com objetivo de avaliar o metro quadrado do imóvel indicado para fim de aquisição por interesse público.

METODOLOGIA

Para a avaliação do terreno, utilizou-se valores levantados recentemente com corretores de imóveis para fins de atualização da Planta Genérica de Valores do Município, o valor proposto pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – para fins de indenização para utilização de servidão administrativa e valores de imóveis à venda nas redondezas do imóvel em questão.

IMÓVEL – LOTE N° 306-B DO PERÍMETRO 1

O imóvel se trata de Parte do Lote n° 306-B do Perímetro 1, situado neste Município e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com registro no Cartório de Imóveis desta comarca de Marmeleiro-PR sob Matrícula n° 6.116. O imóvel fica localizado aos fundos do “Centro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6dd9e9f79663

Múltiplo Uso", este já de propriedade do Município de Marmeleiro. Parte do imóvel há avaliar contém 1.556,39m² e não possui benfeitorias.

Figura 1: Localização do imóvel Lote n° 306-B do Perímetro 1 (Geoportal – 24/02/2026).

As médias de valores levando em consideração os valores de mercado levantados recentemente para fins de revisão da Planta Genérica de Valores do Município, proposta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR , conforme CA- SRI – N1 48.711 e valores de imóveis à venda nas redondezas do imóvel em questão, é o que se segue a baixo.

	Valor por/m² mercado – Planta Genérica de Valores	**Valor por/m²** SANEPAR	**Valor por/m² mercado – imóveis à venda**	**Média**
Terreno	R$ 80,00	R$ 97,60	R$ 200,00	R$ 125,86

Levando em consideração os valores acima, chegamos a uma média, sendo esta de R$ 125,86 o Metro Quadrado (m²).

	Área	Valor por/m²	
Terreno	1.556,39	R$ 125,86	
	TOTAL		**R$ 195.887,24**

Considerando os valores apresentados, chegou-se ao valor total da Parte do Lote n° 306-B do Perímetro 1, medindo 1.556,39m² é de R$ 195.887,24.

Marmeleiro, 24 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
NELSON RAMOS LEAL FILHO
24/02/2026 13:50:43
Assinatura digital avançada.

NELSON RAMOS LEAL FILHO
Fiscal de Obras

Assinado eletronicamente por:
JOSE ALBERTO ADAM
24/02/2026 14:52:04
Assinatura digital avançada.

JOSÉ ALBERTO ADAM
Fiscal Tributário

Assinado eletronicamente por:
EVANDRO MARCELO PASQUALOTO
24/02/2026 13:53:36
Assinatura digital avançada.

EVANDRO MARCELO PASQUALOTO
Auxiliar Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6dd9e9f79663

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6dd9e9f79663

Figura 01: Vista terreno (24/02/2026).

Figura 02: Vista terreno (24/02/2026).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6dd9e9f79663

Figura 03: Vista terreno (24/02/2026).

Figura 04: Vista terreno (24/02/2026).

Município de Marmeleiro

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro:	3626	**Inscrição:**	01.07.0000.0306.001	**Emissor:**	Público	**Data:**	19/05/2026 13:46:22

Dados Cadastrais

Loteamento:	21 - Loteamento 21	**Quadra:**	0000	**Lote:**	306E
Logradouro:	168 - RUA Rua RIGOLETO ANDREOLI	**Cep:**	85.615-710	**Número:**	1961
Complemento:	CENTRO DE MULTIPLO USO				
Bairro:	7 - TRES PINHEIROS	**Testada 1:**	74,98	**Testada 2:**	0
Área Lote (m²):	4.770 **Área Unidade (m²):** 1.080	**Área Total (m²):**	1.080	**Unidades:**	001

Mapa de Localização

Latitude: 26º 9' 18.83" S **Longitude:** 53º 2' 22.72" W

Informações Territoriais

4-Galeria Pluvial	Não	**4-Iluminação Pública**	Sim
4-Limpeza Pública	Sim	**4-Meio Fio (Guia)**	Não
4-Pavimento	Asfalto	**4-Rede de Esgoto**	Não
4-Rede Pública de Agua	Sim	**Acessibilidade**	Não
Melhorias Terreno	Sem Muro e Passeio	**Número da Zona**	7
Ocupação do Lote	Construído	**Passeio Material**	Inexistente
Patrimônio	Público Municipal	**Pedologia Terreno**	Normal
Piscina	Não	**Posicionam do Lote**	Alinhado
Situação Terreno	Meio de Quadra	**Topografia Terreno**	Plano
Utilização	Serviço Público		

Informações Prediais

Cobertura	Fibro Cimento	**Embasamento**	Concreto
Esquadrias	Ferro	**Estado Conservação**	Regular
Forro	Tabuado/PVC	**Instalação Elétrica**	Embutida
Instalação Sanitária	Mais de uma	**Localiz. no Prédio**	Térreo
Localiz Obra no Lote	Recuada	**Paredes**	Alvenaria
Piso	Cimento	**Revestimento Externo**	Sem/terreno
Tipo da Construção	Outros	**Utilização Construção**	Outros